

Júlio Maurício, p.ºal da Villa de São Miguel, primeira Comarca da Província de Santa Catharina

Dona Engracia Joaquina D'Almeida Falecida

Alexandre Elói D'Almeida Coutinho Inventor
e mais herdeiros Dona Anna Anna
da Barro Maria D'Almeida Coutinho
tinha por si como procurador bastan-
te de seus irmãos João Henrique
D'Almeida Coutinho Dona Rita de
Cássia D'Almeida Falecida, todos irmãos
do inventariante e filhos legítimos
da dita Falecida.

Inventario Amigavel

Amo do Nascimento do Sr. Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos e
contas e cinco annos aos vinte e um
dias do mes de Maio do dito anno em
ta Villa de São Miguel, primeira
Comarca da Província de Santa Ca-
tharina em meu Cartorio por parte
do Inventariante e Alexandre Elói D'Almei-
da Coutinho me foi entregue uma
synoptica e dos demais herdeiros
filhos legítimos da falecida Dona
Engracia Joaquina D'Almeida, em
Despacho amargem da mesma
falecida pelo Juiz Municipal de

terceiro Supplente Cidadão Florin
de Jozé Dias, com as procurações, a
pueação da avaliação e partilha, dos
bens que annosia far mancebo
e que ficaram por falecimento
da dita falecida Dona Eugra-
cia Janguina de Feres, pediu
dome que tudo accitasse au-
tuam para effeito de des-
quinar os termos do inventario
na forma da mesma e em di-
verso a té final Sentença, o
que tudo accitasse e aque mes-
mo faço juntada da petição
e despacho procurações in-
tucão de bens e hé o que autan-
te de signa de que para constar
faço esta autuação. Em auto-
rio Francisco de Thierios Es-
crivão intimo que ouerij

Opusculo de Jur. Jur. e M. al.

Dizemos abaixo a seguir os nomes dos her-
deiros da falecida M. Engracia
Joaquina de Azevedo, que M. al.
tendo o Inventario, e feito partilhas
amigaveis dos bens da falecida
sua M. al., por serem elle todo
maior de 25 annos; por isso o vem
rescripto am e nte pcederem a M. al.
haja por bem julgadas por
carterea, e encerradas Arqui-
vadas no Cartorio com justante
pelo que

C. P. M. al.

A. Proceda-se a M. al.
tenho, do Inventario
Villa de S. Miguel
10 de Maio de 1855.

Diga

Anna Amalia Pereira
Mariano de Azevedo Coutinho
Alexandre Clay de Azevedo Coutinho



O TABELLÃO,

Escreva Mello

Nº

1603

9. cento e cinquenta mil
7 ptos 25 av. Jan.º 1855.

Publico

Cur



IMPERIO DO BRASIL.

PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Procuração bastante que faz em João
Henrique de Azevedo Coutinho sua mu-
lher D. Ignacia Meirelles de Azevedo

Saibão quantos este publico instrumento de Procuração Bastante
viem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,
de mil oitocentos cinquenta e cinco aos vinte e sete dias do mez de
Janeiro do dito anno, nesta Distr. das Pedras Brancas
provincia de São Pedro do Sul, em meu Cartorio compareceram
presentes

João Henrique de Azevedo Coutinho
e sua mulher D. Ignacia Meirelles
de Azevedo

reconhecidos pelos proprios de quem Escrevi as e das
testemunhas as de ante assignadas.

perante as quaes por elles me foi dito que por este publico instrumento
fazia seu bastante procurador especial na Prov. de Santa
Catharina a os irmãos e cunhados e cunhados de
Azevedo Coutinho, para que em nome delles Outor-
gante para representar e procurar e haver todo
o seu direito civil, judicial ou amigavelmente
no inventario que se vai proceder por fallas

fallecimento da sua sogra e mãe Engracia Joaquina
d'elles: podendo e por a ainda, contratar quasquer
bens moveis ou de raiz, que em legitima toque aos Ou-
torgantes. E finalmente quando não chegarem a um acor-
do amigavel, poder vender tudo e sem reserva, a legiti-
tima que por encameamento, toque aos Outorgantes; que
prometam fazer por firme e concordem limitadas poderes

aos quaes e a cada um, disse, dava, concedia e traspassava todos os seus poderes necessarios em
Direito, para que em nome d'elle Outorgante, como se estivesse presente, possa em Juizo e fora
d'elle, requerer tudo quanto fôr a seu beneficio, em todas as suas cauzas e demandas civeis ou
crimes, movidas e que se moverem, em que fôr Autor ou Réo, em um e outro fôro, seguindo em
tudo suas cartas de ordens, e avizos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como
parte d'este Instrumento; substabelecendo esta em quem convier, com poderes geraes, ou par-
ciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de
os recoger querendo; propondo as acções competentes contra quem direito tiver; prestar em sua
alma os juramentos licitos, e fazel-os dar a quem convier; assignar os termos, autos, folhas, e
papeis precisos; celebrar os contractos uteis, precedendo seus avizos; requerer registros de hy-
pothecas; procurar por meio da Appellação ou Aggravo, e por qualquer outro modo, e ainda pelo
recurso de revista quaesquer finais decizões; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, e o mais
que por qualquer titulo lhe houver de pertencer, dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações,
encomendas, legados, heranças, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tenças, orde-
nados, e de onde quer que existir, ainda dos Cofres da Fazenda Publica, Orphãos, Auzentes, e
quaesquer outros Depozitos Publicos, ou particulares; dando do que receber, as competentes
quitações e recibos como se lhe pedirem; executar e arrematar os bens de seus devedores; fazer
cessões, transigencias, desistencias, traspasses, tranzações, justificações, aceitações, nomeações,
intimações, louvações, liquidações removimentos, levantamentos; tomar posse de bens, execu-
ções, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adjudicações, rebate, esperas, trocas,
compras, embargos; offerecer todo o genero de artigos e papeis precisos; receber quaesquer docu-
mentos; produzir, inquirir, reperguntar e contradictar testemunhas; dar de suspeito a quem o
fôr, nomear louvados, juizes arbitros, e partidores; proceder a inventarios e partilhas; dar-se
por citudo para ellas e assistir a ellas para tudo o que fôr necessario; licitar e relicitar sobre
quaesquer bens; fazer aforamentos, arrendamentos, confissões, negações; variar de acções, recla-
mações, reconciliações, perante quaesquer juizes de Paz, seguindo as ordens e instruções que
lhe forem dadas, para as quaes concedia illimitados poderes; habilitações, distrates, ajuste de
contas, abstenções, ratificações, e assistindo com esta a todos os termos e actos judiciaes e extra-
judiciaes, com plena autoridade, e uzando d'esta para tudo quanto fôr a beneficio d'elle Outor-
gante, sem alguma reserva de poderes pelos haver aqui por expressados em geral, como se de
cada um fizesse especificada menção: e havendo por valido e firme tudo quanto fizer o dito seu
Procurador ou substabelecidos, aos quaes releva do cargo da satisfação que o Direito outorga, e
só para sua pessoa reserva a nova citação, e o poder de venda do bem. E assim me pedi. E
fizesse este Instrumento, que lhe li, acceitei e assignei com testemunhas presentes reconhe-
cidas de mim

Antonio José Gomes de Mello, Escrivão que
esta fez em publico e salvo

Em test. II de Fev. 1852

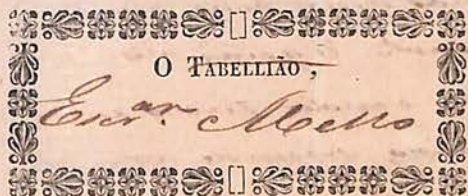
Antonio José Gomes de Mello

João Henrique S. Noro. Leite

D. Ignacia Nuno S. Noro

João Luiz Lima

Francisco Luiz de Souza



Nº 5 78 160
Quanto a minuta sus
P. Brancas 19 de Jan. de 1855
H. H. H.

IMPERIO DO BRASIL.
PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Procuração bastante que faz Dona
Maria Rita d'Alencar

Saibão quantos este publico instrumento de Procuração Bastante
viem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,
de mil oitocentos cincoenta e cinco aos oitocentos dias do mez de
Janeiro do dito anno, nesta Distr. das Pedras Brancas
provincia de São Pedro do Sul, em meu Cartorio comparece
presente

Dona Maria Rita d'Alencar

reconhecida pela propria e min. Corivas, das
testemunhas as diante assignadas,

perante os quaes por elle me foi dito que por este publico instrumento
fazia seu bastante procurador especial na Prov. de Santa
Catharina a no marido Alvariano d'Alencar
Coitinho para que em nome della Outorgan
te possa representar, procurar e haver todo o
no direito e justiça, amigavel ou judicial
mente no inventario que a morte por fallis

faltas cimento de sua sogra D. Engracia Jaquima de Abreu;
podendo ~~contratar~~ ~~substituir~~ a venda de quaesquer bens mo-
veis ou ~~de~~ ~~raiz~~ ~~quintagos~~ na legitima do Outorgante. E quando
nao chegarem a um accordo amigavel, poder vender tudo e
sem reserva a legitima do Outorgante, no marido, segundo or-
camento que fôr, para o que ~~em~~ ~~com~~ ~~um~~ ~~plures~~ ~~limita-~~
das ~~podendo~~, e promette dar por firm e valioso.

aos quaes e a cada um, disse, dava, concedia e traspassava todos os seus poderes necessarios em
Direito, para que em nome d'elle Outorgante, como se estivesse presente, possa em Juizo e fora
d'elle, requerer tudo quanto fôr a seu beneficio, em todas as suas causas e demandas civeis ou
crimes, movidas e que se moverem, em que fôr Autor ou Réo, em um e outro fóro, seguindo em
tudo suas cartas de ordens, e arizos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como
parte d'este Instrumento; substabelecendo esta em quem convier, com poderes geraes, ou par-
ciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de
os revogar querendo; propondo as acções competentes contra quem direito tiver; prestar em sua
alma os juramentos licitos, e fazel-os dar a quem convier; assignar os termos, autos, folhas, e
papeis precisos; celebrar os contractos uteis, precedendo seus arizos; requerer registros de hy-
pothecas; procurar por meio da Appellação ou Aggravo, e por qualquer outro modo, e ainda pelo
recurso de revista quaesquer finais decizões; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, e o mais
que por qualquer titulo lhe houver de pertencer, dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações,
encomendas, legados, heranças, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tenças, orde-
nados, e de onde quer que existir, ainda dos Cofres da Fazenda Publica, Orphãos, Ausentes, e
quaesquer outros Depozitos Publicos, ou particulares; dando do que receber, as competentes
quitações e recibos como se lhe pedirem; executar e arrematar os bens de seus devedores; fazer
cessões, transigencias, desistencias, traspasses, tranzações, justificações, aceitações, nomeações,
intimações, louvações, liquidações removimentos, levantamentos; tomar posse de bens, execu-
ções, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adjudicações, rebate, esperas, trocas,
compras, embargos; offerecer todo o genero de artigos e papeis precisos; receber quaesquer docu-
mentos; produzir, inquirir, reperguntar e contradictar testemunhas; dar de suspeito a quem o
fôr, nomear louvados, juizes arbitros, e partidores; proceder a inventarios e partilhas; dar-se
por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que fôr necessario; licitar e relicitar sobre
quaesquer bens; fazer asoramentos, arrendamentos, confissões, negações; variar de acções, recla-
mações, reconciliações, perante quaesquer juizes de Paz, seguindo as ordens e instrucções que
lhe forem dadas, para as quaes concedia illimitados poderes; habilitações, distrates, ajuste de
contas, abstencções, ratificações, e assistindo com esta a todos os termos e actos judiciaes e extra-
judiciaes, com plena autoridade, e uzando d'esta para tudo quanto fôr a beneficio d'elle Outor-
gante, sem alguma reserva de poderes pelos haver aqui por expressados em geral, como se de
cada um fizesse especificada menção; e fazendo por valido e firme tudo quanto fizer o dito seu
Procurador ou substabelecidos, aos quaes releva do cargo da satisfação que o Direito outorga, e
só para sua pessoa rezerva a nova citação, e o poder de venda de bens. E assim me pediu lhe
fizesse este Instrumento, que lhe li, acceitei e assignei com testemunhas presentes reconhe-
cidas de mim

Antonio Jan Gamus de Mello, Comissario
que o serve em publico e raro

Em test.
Antonio Jan Gamus de Mello
1855

Maria Rita Duenas

Fran^{co} Roiz Jb^o da Silva

João Luiz Lima

O TABELLIÃO

IMPERIO DO BRASIL.

PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Procuração bastante que faz em .

Agustinho Jan Bins, e sua mulher
Dona Rita Cassia de Almeida Bins

Saibão quantos este publico instrumento de Procuração Bastante
viem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,
de mil oitocentos cinquenta e cinco . aos ~~doze~~ dias do mez de
Janeiro do dito anno, nesta Distr. das Pedras Brancas
provincia de São Pedro do Sul, em meu Cartorio comparecerão
presentes

Agustinho Jan Bins, e sua mulher Do-
na Rita Cassia de Almeida Bins

reconhecidos pelos proprios ~~de~~ ~~meu~~ ~~Cartorio~~ ~~das~~
testemunhas ~~de~~ ~~ante~~ assignadas.

perante os quaes por elle me foi dito que por este publico instrumento
fazia sua bastante procuração ~~na~~ ~~Prov.~~ ~~de~~ ~~Santa~~
Catharina e no imma, e unido de Mariano de Ma-
rão Coitinho, para que em nome d'elle Dito gan-
to possa representar, procurar e haver todo o ~~seu~~ ~~di-~~
rito e justiça, amigavel ou judicialmente, no in-
tario que a vai pro uder por fallimento de sua
mae. Logo, Dona Euprazia Joaquina de Almeida,

podendo contratar e ultimar a venda de quaesquer
bens moveis ou de raiz que por legitima toque ao Outorgante. Espinalmente querendo não a chegar a um acor-
do amigavel, poder vender tudo e sem reserva, a legi-
tima que por ornamentos, caiba aos Outorgantes, para
o que concedem illimitada, poder e, prometem haver
por firme e valiosa. 3

aos quaes e a cada um, disse, dava, concedia e traspassava todos os seus poderes necessarios em
Direito, para que em nome d'elle Outorgante, como se estivesse presente, possa em Juizo e fora
d'elle, requerer tudo quanto fôr q seu beneficio, em todas as suas causas e demandas civeis ou
crimes, movidas e que se moverem, em que fôr Autor ou Réo, em um e outro fôro, seguindo em
tudo suas cartas de ordens, e avizos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como
parte d'este Instrumento; substabelecendo esta em quem convier, com poderes geraes, ou par-
ciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de
os revogar querendo; propondo as accões competentes contra quem direito tiver; prestar em sua
alma os juramentos licitos, e fazel-os dar a quem convier; assignar os termos, autos, folhas, e
papeis precisos; celebrar os contractos uteis, preecedendo seus avizos; requerer registros de hy-
pothecas; procurar por meio da Appellação ou Aggravo, e por qualquer outro modo, e ainda pelo
recurso de revista quaesquer finais decizões; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, e o mais
que por qualquer titulo lhe houver de pertencer, dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações,
encomendas, legados, heranças, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tencas, orde-
nados, e de onde quer que existir, ainda dos Cofres da Fazenda Publica, Orphãos, Auzentes, e
quaesquer outros Depozitos Publicos, ou particulares; dando do que receber, as competentes
quitações e recibos como se lhe pedirem; executar e arrematar os bens de seus devedores; fazer
cessões, transigencias, desistencias, traspasses, tranzações, justificações, aceitações, nomeações,
intimações, louvações, liquidações removimentos, levantamentos; tomar posse de bens, execu-
ções, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adjudicações, rebate, esperas, trocas,
compras, embargos; offerecer todo o genero de artigos e papeis precisos; receber quaesquer docu-
mentos; produzir, inquirir, reperguntar e contradictar testemunhas; dar de suspeito a quem o
fôr, nomear louvados, juizes arbitros, e partidores; proceder a inventarios e partilhas; dar-se
por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que fôr necessario; licitar e relicitar sobre
quaesquer bens; fazer aforamentos, arrendamentos, confissões, negações; variar de accões, recla-
mações, reconciliações, perante quaesquer juizes de Paz, seguindo as ordens e instrucções que
lhe forem dadas, para as quaes concedia illimitados poderes; habilitações, distrates, ajuste de
contas, abstenções, ratificações, e assistindo com esta a todos os termos e actos judiciaes e extra-
judiciaes, com plena autoridade, e uzando d'esta para tudo quanto fôr a beneficio d'elle Outor-
gante, sem alguma reserva de poderes pelos haver aqui por expressados em geral, como se de
cada um fizesse especificada menção; e havendo por valido e firme tudo quanto fizer o dito seu
Procurador ou substabelecidos, aos quaes releva do cargo da satisfação que o Direito outorga, e
só para sua pessoa reserva a nova citação, e o poder de venda de bens. E assim me pediram lhe
fizesse este Instrumento, que lhe li, acceitei e assignei com testemunhas presentes reconhe-
cidas de mim

Antônio Jan Gomes de Mello, Cari-
vao que está por em publico e raro

Com test.  de Mello
Antônio Jan Gomes de Mello
1815

Agostinho J. P. P.
Rita Cacia de Azevedo P.

Fran. Ruiz f.º da Silva
João Lourenço

Inventory e Partilha de
gavéis, que foram os herdeiros
filhos legítimos da falleci-
da D. Euzácia Joaguina
de Almeida por fallecimento
della, cujos nomes são os se-
guintes: e foram e foram a
reza, João Henriques de Azei-
do Coutinho, Mariano de
Almeida Coutinho, Rita de
Cácia de Almeida Pires, e A-
lexandre Elói de Almeida Cou-
tinho, pela maneira seguin-
te.

Descrição dos bens.

Primeira e doce e meia braças de ter-
ra de frente com mil e quin-
zentas de fundo no lugar
denominado Rio de Biguaes.
fazem frente ao mesmo
Rio, estreito pelo Leste com
terras do mesmo casal, pelo
Oeste com terras de fora. De trás,
e fundo em terras dos herdeiros
do fallecido Bartholomeu San-
tado, pelo prumo de nove mil
reis cada braça, todas as ^{para} 8:012,500.
Segunda braças de terras de fran-
te com mil e duzentas de fun-
do no lugar dito e no Rio
de Biguaes, fazem frente
ao mesmo Rio, estreito pelo
Leste com terras do mesmo
casal, e dos herdeiros do falle-
do Manoel Cardoso, pelo
Oeste — 8:012,500.

Transposto.

4:042p500 Ceste com Terras do mesmo Co-
ral, e fundas em Terras dos her-
deiros do fallecido Bartholo-
meo Fontado, pelo preço de
este mil e quinhentos reis ca-

450p000 da braca, e todas aquantia...

Noventa e quatro bracas de
terras de frente com quinhun-
tas de fundas no lugar denomi-
nado Rio do Biguassu, farão
frente no mesmo Rio, e término
pelo Leste com Terras de Justo
no Francisco Garcias, pelo Des-
te em Terras do mesmo Coral,
fundas em Terras dos herdei-
ros do fallecido e Manoel
Carmoso, pelo preço de trez
mil reis cada braca, e todas

282p000. aquantia...

Vinte e uma braca de terras
de frente no lugar da Villa
de São Miguel, farão frente
de quatro bracas na rua de
cima, e o resto nos fundos das
terras de D. Maria de Salles,
término pelo Norte com ter-
ras de D. Maria de Salles, pelo
Sul com Terras de João da Sil-
va e Manoel Pereira, e fundos

22p10: até as aguaras vertentes, pelo
preço de cinco mil reis cada

105p000 braca, e todas aquantia...

Sete bracas de terras de frente
na Villa de S. Miguel, fa-
rão frente na rua de cima, e
término pelo Norte com Terras
de João Vieira, pelo Sul com
terras de D. Maria de Salles,
e fundos até as aguaras verten-
tes

Transporte

1584 2500

vertentes, pelo preço de oitenta mil
reis cada braça, e todas as...

Tres braças de terras de frente
e dois pratinhos na villa de
São Miguel, farão frente
na Praça interior pelo Leste
com a Rua de Baixo, pelo Oeste
de com a cara do lado da
fachada da Igreja, e fundo
aos em uma cara de Antonio
Carlos, pelo preço de vinte
mil reis cada braça e todas
a quantia...

Uma morada de cara colto
cada dentro de duas braças de
terras na villa de S. Miguel,
farão frente na Rua de Baixo
po, interior pelo Norte com a
cara de Antonio Carlos, pelo
Sul com a cara do
Major Sebastião Xavier
de Sousa, e fundo a
cima, pelo preço de cem mil
reis tudo...

Um Engenho de fazer fari-
nha com seus pertencentes,
pelo preço...

Um Engenho de fazer Cai-
nas com seus pertencentes,
pelo preço...

Uma casa pertencente aos
meus Engenheiros, pelo preço...

Um e Hamburgo de co-
co com capote de barro
pelo preço de...

Um forno de cozer, pelo preço...

Um carro velho, pelo preço...

Uma margem de rio, e um...

Um arado novo, pelo preço...

Um cadáver de pratinho...

2:234500 ... *Trasporte*

320000 pulo principal

Uma mangueira de polvinha

20000 vethas pulo principal

Uma mangueira de madeira

40000 pulo principal

Uma Canoa de carab pulo

120000 principal

Um ban grande coberto de

30000 couro vethas pulo principal de

Um ban sem bar coberto

20000 pulo principal de

Um ban pequeno coberto

30000 de couro pulo principal

20000 Uma Canoa pulo principal

60000 Tres miras vethas pulo principal

Uma mira com duas gaxe-

30000 tas pulo principal

Dois prares de betão de ou-

80000 ro pulo principal

Sete cothurns de sapia com

84 oitavas de prata pulo prin-

160000 cipal de 200 reis a oitava, e todas

Seis cothurns de chá com

20 oitavas de prata pulo

40000 principal de 200 reis a oitava

Tres garfos, uma bomba,

e tres fivelas com 55 oita-

vas de prata pulo principal de

40000 200 reis a oitava, e todas

Um copro com 65 oita-

vas de prata pulo principal de

130000 200 reis a oitava e todas

Um cancha de sapia com

45 oitavas de prata pulo

20000 principal de 200 reis a oitava

Um escravo de nome

1:000000 Sinfrao prares pulo prin-

Um escravo de nome Mar-

900000 cebina pulo principal

Um

2:234500

Transporte

4:265p300

Um escravo de nome <i>Abi</i>	1:000p000
Um escravo de nome <i>Vicente</i>	800p000
Um escravo de nome <i>Francisco</i>	150p000
Um escravo de nome <i>Francisco</i>	80p000
Uma escrava de nome <i>Maria</i>	750p000
Total	7:045p300

Summa das todas parcelas dos bens Inventariados, importará na quantia de setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos reis, os quaes sendo repartidos por cinco herdeiros acima declarados, tocando por legítima a cada um herdeiro: um conto e quatrocentos e nove mil e secenta reis, que foram preenchidos pelos bens seguintes

Pagamento a herdeira
Anna Amalia Pereira

Haverá primeiramente em seu pagamento um escravo de nome <i>Abi</i>	1:000p000
Haverá ultimamente em seu pagamento uma escrava de nome <i>Maria</i>	750p000
Summa	1:750p000
Pagamento	1:409p000
Regrão	0:340p940
Pagamento	1:409p000

Pagamento ao herdeiro
João Henrique de Almeida Couto

Haverá primeiramente em seu
pagamento doze e meio braças
de terras de frente com mil
e quinhentas defensas no Rio
de Biguaçu, farão frente ao
mesmo Rio, estendendo pelo Leste
com terras lançadas ao mesmo
herdeiro, pelo Oeste com terras
lançadas ao herdeiro e Manoel
ano, e fundar em terras dos her-
deiros do falecido Bartholomeu
Furtado, pelo prazo de no-
ve mil e trezentas e duas braças e toda

Seenta braças de terras de
frente com mil e duzentas
defensas no Rio de Biguaçu
próximo, mais ou menos, farão
frente ao mesmo Rio, estendendo pe-
lo Leste com terras lançadas
ao mesmo herdeiro, e do her-
deiro do falecido Manoel
Cardoso, pelo Oeste com terras
lançadas ao mesmo herdeiro,
e fundar em terras dos herdeiros
do falecido Bartholomeu
Furtado, pelo prazo de sete
mil e quinhentas e duas braças
e toda a quantidade...

Haverá mais em seu paga-
mento quarenta e nove braças
de terras de frente com quin-
hentas defensas no Rio de
Biguaçu, farão frente ao
mesmo Rio, estendendo pelo Leste
com terras lançadas ao her-
deiro e Manoel, pelo Oeste
com terras lançadas ao mesmo
herdeiro

Transporte

herdeiros, fundos em terras dos
herdeiros do fidalgo Moura
Caralosso, pelo preço de trar
mil mil e oitenta braças, e todas -

562500
1476000

Haverá mais em seu paga-
mento vinte e uma braças de terras
diferente na Villa de S. Mui-
guet, farão frente 4 braças,
na Rua de cima, e o resto entre-
ras de S. Maria de Salles e fun-
dos até as águas do rio, pelo
preço de cinco mil mil e cada
braça, e todas as seguintes.

000000
1056000

Haverá mais em seu paga-
mento uma cara collocada em duas
braças de Terras na Villa de
São Miguel, farão frente na
Rua de Caiço, e trarão pelo
Norte com a cara de Antonio
João Ferreira, e trarão pelo
Sul com a cara do Major
Sebastião Xavier de Souza,
e fundos na Rua de cima,
pelo preço de cem mil mil
terras.

1006000
1006000

Haverá mais em seu paga-
mento trar braças e dois pal-
mos de terras diferente na Vil-
la de S. Miguel, farão frente
na Praça, e trarão pelo
Leste com a Rua de Caiço,
pelo Oeste com a cara dos her-
deiros do fidalgo Perpetua,
e fundos com a cara de An-
tonio Carlos, pelo preço
de vinte mil mil e cada bra-
ça, e todas as seguintes.

000000
646000

Haverá mais em seu paga-
mento no valor do terreno
cumprido por fidalgo para
a seguinte.

2006000
1478500

1:178p500... Transporte...

Haverá mais em seu paga-
mento um Engenho de fazer ca-
20p000 nar com seu sustentimento, pelo pr.

Haverá mais em seu paga-
mento um Alambique de co-
br com copacete de barro, por

40p000 to pr.

Haverá mais em seu paga-
mento um carro velho, p. pr.

Haverá mais em seu paga-
mento um forno de cobre, pelo
60p000 pr.

Haverá ultimamente mais
em seu pagamento da her-
deira e soma por levar de

106p560 mais.

1:409p060

Sagamento ao herdeiro
Barão de Azevedo Cout.

Haverá primeiramente em seu
pagamento cem braças de Ter-
ras de frente no Rio de Bigua-
sá com mil e quinhentas
de fundo, far em frente no
mesmo Rio, e trinta e oito
Leste com terras da mesma
do herdeiro João, pelo Des-
te com terras do seu D. Dutra,
e fundo com terras dos her-
deiros do fidalgo Bartho-
lomeu de Azevedo, pelo pr.
de nove mil e seis cada braça, etc.

900p000 das, a garantia.

Haverá mais em seu paga-
mento no valor de setecentos Se-

300p000 e fidejussão, a garantia.

Haverá mais em seu paga-
mento um Engenho de fazer
farinha com seu susten-

20p000 timento, pelo pr.

1:220p000 Haverá

Transporte.

1:220p000

Haverá mais em supragamento
uma cara de Engenho, pelo preço 16p000

Haverá mais em supragamento
dois prumos de botões de ouro, pelo preço 2p000

Haverá mais em supragamento
to sete colthens de boque com 84
oitavas de separata, pelo preço de
200 reis a oitava, e todas - 16p800

Haverá mais em supragamento
umto um Coque com 65
oitavas de separata, pelo preço 2p000

Haverá mais em supragamento
umto um Coque com 65 oitavas
de separata, pelo preço 13p000

Haverá mais em supragamento
umto seis colthens de etna com
20 oitavas de separata, pelo preço 4p000

Haverá mais em supragamento
umto truz e arfo, uma com
ba, e truz fivelas com 55 oitavas
de separata, pelo preço 11p000

Haverá mais ultimamente
em supragamento de
herdeira Anna por levar
de mais engenharia 14p260

1:409p000

Agamento a herdeira Rita de Cacia de Arnd. Peres

Haverá primeiramente em
supragamento um escravo
de nome Marciliano crioula
pelo preço 900p000

Haverá mais em supragamento
um escravo de nome
Francisco de Sá, pelo preço 80p000

Haverá mais em supragamento
umto navalor de prata
vo Sirifredo pardo a g 300p000

Haverá mais em supragamento
umto 1:280p000

1:280000... Frases forte...

pagamento sem a margem,
e um Armario, que está no
500000 citio, pelo preço...

Haverá mais um seu paga-
mento um boi pequeno co-
300000 barto de couro, pelo preço...

Haverá ultimamente mais
em seu pagamento da her-
deira eterna por levar de
120000 mais a garantia...

1:409000

Pagamento ao herdeiro
Alexandre Eloy, ex. fr. Conf.

Haverá primeiramente
em seu pagamento qua-
renta e cinco braças de terras
de frente com quinhentas
de fundos no Rio de Bigu-
ndi, far-se-á frente do me-
mo Rio, entre os pulos La-
te com terras de Justino Fr.
Garcia, pelo Caste com
terras lencadas no herdei-
ro João, e fundos com terras
do herdeiro do fidei-
comissário Cardoso, pelo
preço de trinta mil reis ca-
da braça, e todas a garantia...

135000 da braça, e todas a garantia...

Haverá mais um seu paga-
mento sete braças de terras
de frente na Villa de S. Lúci-
a, far-se-á frente na Rua
de cima, entre os pulos e Nor-
te com terras de João Viçosa,
pelo Sul com terras de S.
Maria ou Salles, e fundos
até as águas vertentes,
pelo preço de oito mil
reis cada braça, e todas a...

560000 a garantia...

197000

Haverá

Transporte . . . 1915000

Haverá mais em supragamento um escravo de nome Vicente grande, pelo preço . . . 800000

Haverá mais em supragamento um escravo de nome Marcos de Vaz, pelo preço . . . 150000

Haverá mais em supragamento no valor do escravo Seráfico grande, agremiação . . . 200000

Haverá mais em supragamento onze cadeiras de palhinha, pelo preço . . . 320000

Haverá mais em supragamento uma manguera de palhinha velha, pelo preço . . . 20000

Haverá mais em supragamento uma mangueira de madeira, pelo preço . . . 40000

Haverá mais em supragamento uma cama pelo preço . . . 120000

Haverá mais em supragamento um bem grande pelo preço . . . 30000

Haverá mais em supragamento um balde sem ser coberto, pelo preço . . . 20000

Haverá mais em supragamento uma casaca de seda, pelo preço . . . 20000

Haverá mais em supragamento uma mesa, pelo preço . . . 60000

Haverá mais em supragamento uma mesa com duas gavetas, pelo preço . . . 30000

Haverá ultimamente mais em supragamento da herdura Anna probrar de mais agremiação . . . 20000

4409000

Suma de Ratificação.

Por esta forma houve os herdeiros o Inventario e Partilha dos bens da sua falida

fallida e ~~Maria~~ Maria En-
gracia Joaquina de Azevedo
por bem feitar, e muito por
suas vontades, e por ascha-
rem conformes assignando
co. Partidouro por elle nomea-
do. Villa de São Miguel
16 de Maio de 1855.

Anna Analia Pereira
Mariano de Azevedo Coutinho
Dona Procurador bastante de
Meos Manos. Joao Henrique
de Azevedo Coutinho e D. Rita
de Lacia e Azevedo Pires
Mariano de Azevedo Coutinho
Alexandre Clay de Azevedo Coutinho

Partidouro Joao Franc. Passos
Francisco G. do Luz

N.º 7 - 4000
Quatro mil reis
S. Miguel 21 de Maio de 1855.

Carralho ^{to} Carralho

Dir a entre-
linha com
treze em branco
e treze em

+ com 3 em branco

que pagar do fisco de 14 folhas a 600 reis
e que dampe m. Miguel 22 de Maio
de 1855

Attestado
Carralho

N.º 8 - 660
P. Carralho e Carralho
S. Miguel 22 de Maio
de 1855

Carralho ^{to} Carralho

D. Concluyao

Nos ante edom dias do mes de Maio de
mil oitocentos e cincoenta e seis annos
nossa Villa de Sao Miguel primeira
Camarca do Reino de Santa
Catharina em meu Cartorio faço
este Auto Concluyao ao Juiz Offici
especial tercio Supplente Obi
dado Florindo Joze Dias de que para con
sta foy este termo Em testemuho Fran
cisco de Mattos Escrivaõ inte
rno quem escreve

Chy.

Vista ao Supletivo Collector Joze
Miguel 22. de Maio de 1855;

Dias

Data

Logo no mesmo dia em que camo me
ut supra declarado no di supra supra
em meu Cartorio os faço digo em
meu Cartorio por parte do Juiz Offi
cial tercio Supplente Obi
dado Florindo Joze Dias me foi
entregues este auto com seu di
supra supra de que para constar
foi este termo Em testemuho Fran
cisco de Mattos Escrivaõ inte
rno quem escreve

De Vista

Logo no mesmo dia em que
camo me ut supra no di supra
supra em meu Cartorio os faço
com Vista ao Supletivo Collector

Collector Obediente Antonio Carlos
de Carvalho de quem para courtas fir
este termo Eu Antonio Francisco
de Medeiros Escrivao interino que
ouviu Vista ao Senhor Col-
lector Carvalho

Por parte da Fazenda Provincial, confor-
me me com as avaliações d'este Inventario
constantes de f.º af.º por achas las regulares.
Collectoria da Villa de São Miguel 22 de
Maio de 1855.

Antonio Carlos de Carvalho
Collector

Data

Elogo no mesmo dia e em mesmo
est. supra declarado no termo su-
pra em meu Cartorio por parte do
Collector desta Villa Obediente Antonio
Carlos de Carvalho me foi entregue este
auto de quem para courtas fir este ter-
mo Eu Antonio Francisco de Medei-
ros Escrivao interino que ouviu

De Conclusão

Elogo no mesmo dia e em mesmo
est. supra declarado no termo
supra em meu Cartorio or faes con-
cluzor ao Juiz Municipal da Ca-
pital e amparos O Doutor Sergio La-
pes Salenão de quem para courtas
fir este termo Eu Antonio Francisco
de Medeiros Escrivao interino
que ouviu

Uz. com 48000

Julgo

Julgo por sentença do juiz de primeira instancia
juiz, feitos entre os herdeiros legitimos do
finado Engracio Joaquim d'Alencar, para que
se cumpra como nullo de contentos e praprios
e demais herdeiros as partes que vata. Des-
tino 26 de Maio de 1853.

Sergio Lopes Sales.

Publicacao

As primicias da donação de Junho
de mil e oitenta e cinco annos
a esta Villa de São Miguel pri-
meira Comarca do Provençal
de Santa Catharina em um cartão
na parte do Juiz Municipal
da Capital e termo do nome do
Tor Sergio Lopes Sales em foi feita
que esta ~~sentença~~ ~~sentença~~ ~~sentença~~
depois havendo a ~~sentença~~ ~~sentença~~ ~~sentença~~
publicada em um pedrão e cartão
e do fe' e as partes presentes as
partes interessadas, segue para con-
tar se este termo de publicacao em
Antonio Francisco de Almeida Es-
crivaõ interino que assina.

Certifico eu Escrivaõ abaixo assignado
ter intimado a ~~sentença~~ ~~sentença~~ ~~sentença~~
Continho, Mariano de ~~sentença~~ ~~sentença~~ ~~sentença~~
nho por si e como Procurador ba-
tente de ~~sentença~~ ~~sentença~~ ~~sentença~~
de ~~sentença~~ ~~sentença~~ ~~sentença~~
e ~~sentença~~ ~~sentença~~ ~~sentença~~
lia Pereira, filhos herdeiros do fale-
cido Dona Engracio Joaquim
d'Alencar todos herdeiros legiti-
mos praprios e praprios

